

ACTA N.º 005/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processo Disciplinar n.º 4/2007.
3. Cedência de Autocarro no Âmbito do Projecto “Parlamento dos Jovens” (Escola EB 2/3 Manuel de Figueiredo) – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho.
4. Aquisição de Terreno em Barroqueira/Assentis – Obras de Reabilitação do C.M. 1148 (Entre a EN 349 e a Rexaldia).
5. Centro Recreativo e Cultural Santo António de Assentis – Isenção do Pagamento de Água no Campo da Pinheira.

6. Regime de Abono de Ajudas de Custo/Deslocações Conjuntas.
7. Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha – Pedido de Redução do Valor da Renda.
8. Pedido de Lugar de Estacionamento para Viatura de Deficiente Motora.
9. Proposta de Protocolo a Celebrar com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no Âmbito da Arqueologia e da Valorização Patrimonial.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Prescrição de Processos em Execução Fiscal (Anos 1998 e 1999).
11. António José Fidalgo Gomes – Corte de Fornecimento de Água/Reclamação.
12. Concurso Público para Adjudicação da Empreitada da Obra “Espaço Exterior do Centro de Saúde de Riachos”/Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.

DC – Departamento de Cultura

13. Receitas das Actividades de Tempos Livres – Interrupção Lectiva da Páscoa.
14. Reparação de Equipamento – Refeitório da Escola de Chancelaria – Ratificação de Despacho.
15. Protocolo de Intercâmbio Cultural com o Município de Vila Franca de Xira.
16. Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

17. Maria Isaura Pereira dos Reis Dias – Enquadramento no artigo 10.º do RPDM – Pafarrão.
18. António Manuel de Oliveira – Enquadramento no artigo 10.º do RPDM – Alcorochel.
19. João Paulo Cruz Limede do Nascimento – Recuperação de Fachadas/Alterações ao Edifício Existente – Zibreira.
20. Augusto António Fragoso Lopes Heleno – Pagamento de Taxas em Prestações – Casal da Fonte/Assentis.
21. Sérgio Miguel de Oliveira Livramento – Prorrogação de Prazo para Pagamento de Taxas – Quinta do Mato/Torres Novas.
22. Cooperativa Sópovo de Riachos – Regularização de Anexos – Riachos.
23. Projecto do Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia.
24. Clube Cultural e Recreativo de Rexaldia – Balneários.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

25. “Infraestruturas da Zona Envolvente do Hospital” – Auto de Recepção Definitiva.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Referindo-se à recente publicação do despacho do Ministério da Saúde que classifica as urgências de Torres Novas e Tomar como SUB5 e Abrantes como SUMC, o Sr. Presidente declarou que as informações de que dispõe asseguram que as urgências em Torres Novas vão ficar como estão, são básicas e não médico-cirúrgicas, adequadas às especificidades das valências médicas existentes.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 153 (04/03/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em dezanove de Fevereiro findo.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2007

Foi presente o processo disciplinar n.º 4/2007, instaurado contra a Técnica Superior Principal de Arquitectura, Márcia Jeanine Flores de Carvalho, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Suspensão, sendo a sua execução suspensa pelo período de um ano, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 33º do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N.º 154 (04/03/2008):

Precedendo escrutínio secreto, a Câmara deliberou, em princípio, com seis votos a favor, aplicar à arguida a pena de Suspensão, ficando a sua execução suspensa pelo período de um ano, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

Notificar o arguido para, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre este projecto de decisão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CEDÊNCIA DE AUTOCARRO NO ÂMBITO DO PROJECTO “PARLAMENTO
DOS JOVENS” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.02.08, que deferiu os pedidos de cedência gratuita do autocarro municipal para o transporte de alunos da Escola EB 2,3 Manuel de Figueiredo e da Escola ES/3 de Artur Gonçalves, a fim de participarem na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens a ter lugar na Escola Secundária de Ourém, no dia 10 de Março corrente.

Deliberação N.º 155 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

**AQUISICÃO DE TERRENO EM BARROQUEIRA/ASSENTIS – OBRAS DE
REABILITAÇÃO DO C.M. 1148 (ENTRE A EN 349 E A REXALDIA)**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do GAP n.º 2/08, que se transcreve:

“Em 2005 procedeu-se à correcção do traçado da EM 1148, no troço entre a EN 349 e a Rexaldia. Para o efeito foi utilizada uma parcela de terreno com a área de 1.705 m², do prédio n.º 0104, Secção V, da freguesia de Assentis, com a área total de 3.920 m².

Na altura, os proprietários não colocaram qualquer dificuldade à realização das obras por parte da Câmara, não tendo sido apresentada também qualquer proposta de venda da propriedade, a qual só veio a ser apresentada em data posterior e com o valor de €20.000.

Em reunião realizada hoje com o Sr. Manuel Domingos Vieira e a Sra. D. Fernandina Tomás Domingues Vieira, proprietários do terreno em causa, foi conseguido um acordo de compra da propriedade pelo valor de €15.000, o qual nos parece um valor correcto, tendo em atenção a viabilidade de construção na área sobrance de acordo com a informação prestada pelo DAU.”

Deliberação N° 156 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aquisição do referido terreno, de acordo com a informação supra.-----

**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL SANTO ANTÓNIO DE
ASSENTIS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA NO CAMPO
DA PINHEIRA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 33/08, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 157 (04/03/2008):

Atendendo ao objecto da actividade desenvolvida e ao clausulado do protocolo anteriormente outorgado entre este Município e aquela colectividade que prevê, nomeadamente, a utilização do Campo da Pinheira por parte das escolas, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a dívida existente e isentar o Centro Recreativo e Cultural de Santo António de Assentis do pagamento devido pelo consumo de água no Campo da Pinheira.-----

REGIME DE ABONO DE AJUDAS DE CUSTO/DESLOCACÕES CONJUNTAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 27/2008, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 158 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ARRENDAMENTO DO SNACK-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS
FERNANDO CUNHA – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA RENDA

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Mário Mota** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURA
DE DEFICIENTE MOTORA

Foi presente um requerimento de **Maria Mateus da Cruz Silva**, portadora de deficiência motora, a dar conta que se encontra a terminar um Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e necessita de efectuar um estágio curricular na Farmácia Nicolau solicitando, para o efeito, a reserva de um lugar de estacionamento para deficientes em frente ao referido estabelecimento.

Acerca deste pedido, foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Estamos perante um pedido formulado por Maria Mateus da Cruz Silva, moradora em Riachos, portadora de uma deficiência motora e em fase de terminar o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e a necessitar de estagiar curricularmente na Farmácia Nicolau, na Avenida 25 de Abril, nº 7 na nossa cidade. Tudo indica tornar-se imprescindível um espaço reservado naquele local para estacionamento da sua viatura adaptada com a matrícula 69-88-II.

Perante a documentação anexa, a confirmar o atrás referido e como forma de contribuirmos, também desta forma, para a integração no mundo do trabalho de pessoas portadoras de deficiência, propomos que seja concedida uma autorização temporária a esta município de um lugar de estacionamento para pessoa com deficiência, pelo prazo de um ano a contar da data da deliberação, devendo constar no sinal de trânsito a identificação da viatura adaptada.

Deverá ser da sua responsabilidade a aquisição da placa e propomos que não seja aplicada nenhuma taxa eventualmente devida por esta operação.”

Deliberação N° 159 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a reserva temporária do lugar de estacionamento solicitado, até Junho/2008, conforme a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA NO ÂMBITO DA
ARQUEOLOGIA E DA VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL (ANOS 1998 E 1999)

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**ANTÓNIO JOSÉ FIDALGO GOMES – CORTE DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA/RECLAMAÇÃO**

Foi presente uma reclamação apresentada por **António José Fidalgo Gomes**, residente na Ladeira das Motas, em Pedrógão, na sequência de um corte do fornecimento de água à sua habitação, alegadamente efectuado sem o devido aviso prévio, acompanhado da informação do DAF/DSJA n° 30/08, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 160 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o parecer dos Serviços e anular o processo executivo em referência.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Pereira** declarou o seguinte:

“Em face da reclamação feita por um munícipe, referente à forma como estão a ser feitos os cortes de água, por falta de pagamento, sem que esteja garantida a notificação dos particulares, importa realçar o seguinte:

- Que o munícipe tem toda a razão na sua reclamação e que o parecer dos serviços é claro sobre tal assunto.

A deliberação aqui tomada, nesta reunião, vai ter implicações sobre os procedimentos futuros no que respeita ao corte de fornecimento de água, já que o mesmo não poderá ser feito sem que haja a garantia de que os particulares foram notificados de tal facto, devendo aos respectivos serviços de tal facto ser dado conhecimento.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA
“ESPACO EXTERIOR DO CENTRO DE SAÚDE DE RIACHOS”/COMISSÃO
DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 15.02.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Espaço Exterior do Centro de Saúde de Riachos” o vogal Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real, designado por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, Manuel Augusto Vicente Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 161 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

RECEITA DAS ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – INTERRUPÇÃO
LECTIVA DA PÁSCOA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 23/2008, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação Nº 162 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o valor proposto, de € 7,50, para a inscrição das crianças nas Actividades de Tempos Livres, a realizar na interrupção lectiva da Páscoa, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO – REFEITÓRIO DA ESCOLA DE
CHANCELARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 25.02.08, que autorizou a reparação de uma máquina de lavar louça, colocada ao serviço das refeições na Escola de Chancelaria, com base na informação do DC/DE/SSE nº 2/08, que se transcreve:

“Decorrente de uma informação do pessoal em serviço no refeitório escolar de Chancelaria, solicitámos a assistência técnica para diagnosticar as causas de uma avaria na máquina de lavar louça.

O orçamento que nos é apresentado ronda os 110,00 €.

Acontece que a máquina em apreço, embora tenha estado ao serviço das refeições na Escola de Chancelaria, foi adquirida e lá colocada pela Junta de Freguesia, razão porque não integra o inventário patrimonial da Câmara.

Sabe-se agora que a Junta de Freguesia pretende o retorno deste equipamento à sua posse.

Dado que se perspectiva a possibilidade de redistribuição de 3 máquinas de louça que, a breve prazo, serão substituídas por outras tantas industriais a colocar nos refeitórios com maior nº de refeições a servir, propomos que se proceda à reparação do equipamento em epígrafe para devolução posterior à Junta de Freguesia.”

Deliberação Nº 163 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. -----

PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM O MUNICÍPIO
DE VILA FRANCA DE XIRA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de Intercâmbio Cultural a celebrar entre o Município de Vila Franca de Xira e o Município de Torres Novas, tendo em vista a promoção do intercâmbio cultural, desportivo e recreativo entre as populações dos concelhos de Vila Franca de Xira e de Torres Novas, através de acções que contribuam para a sua aproximação, conhecimento, cooperação e projectos comuns, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação Nº 164 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Foi presente um projecto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, conforme documento anexo (Anexo 6).

O Vereador Sr. João Pereira apresentou a seguinte proposta:

“Parecendo-me que esta é uma medida importante – a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – no sentido de apoiar as famílias mais carenciadas, não posso deixar de realçar um aspecto negativo e que me parece importante alterar na proposta hoje apresentada.

A proposta aqui trazida contempla, no artº 3º, nº 2, que a Câmara manterá o máximo de 5 bolsas em cada ano, o que quer dizer que em cada 3 anos (tempo de uma licenciatura) só serão apoiados 5 alunos.

A minha proposta é a de que em cada ano lectivo sejam apoiados 5 alunos.

Desta forma teríamos, por cada ano lectivo o apoio a 5 alunos, que totalizariam, nos 3 anos da licenciatura, um apoio a um máximo de 15 alunos, em vez dos 5 apoios propostos.”

Deliberação N° 165 (04/03/2008):

Após demorada análise, no decurso da qual foram consensualizadas algumas alterações ao documento em apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) submeter o projecto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público a apreciação pública, para recolha de sugestões.---

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1189/07, organizado em nome de **Maria Isaura Pereira dos Reis Dias**, para recuperação de um barracão para arrumos, sito em Pafarrão – Chancelaria, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 62MT/08, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 166 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 736/06, organizado em nome de **António Manuel de Oliveira**, para construção de garagem e arrumos, na sua propriedade sita no Largo do Poço Novo, em Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 92/MF/08, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 167 (04/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3 - Foi presente o processo organizado a requerimento de **João Paulo da Cruz Lime de Nascimento**, no âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Abílio Martins, 1, em Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 74/EP/08, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 168 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as alterações propostas, mantendo-se a candidatura REV, de acordo com os pontos 5. e 6. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4 - Foi presente um requerimento de **Augusto António Fragoso Lopes Heleno**, a solicitar o pagamento em prestações das taxas devidas pelo licenciamento de alterações/ aditamento ao alvará de obras de construção n.º 96/03, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 307/08 J.E., que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 169 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de pagamento em três prestações mensais, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5 - Foi presente um requerimento de **Sérgio Miguel de Oliveira Livramento**, a solicitar a prorrogação do prazo (máximo de 90 dias) para pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de alterações/ aditamento ao alvará de obras de construção n.º 168/06.

Deliberação N.º 170 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição do requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

COOPERATIVA SÓPOVO DE RIACHOS – REGULARIZAÇÃO
DE ANEXOS – RIACHOS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.A.U. nº 66/MT/08 que se transcreve:

“Verifica-se que o Bairro da Sópovo em Riachos tem vindo a ser objecto da construção sucessiva de ampliações das habitações e anexos, excedendo a ocupação prevista no loteamento e que não foram, na maior parte dos casos, sujeitas a licenciamento da Câmara.

Esta situação levou a uma sobre ocupação do território que não é legalizável de acordo com os índices previstos no PDM em vigor.

Em reunião conjunta com a direcção da Cooperativa Sópovo e representantes da CMTN ficou decidido efectuar levantamento das construções existentes para se poder analisar a situação e encontrar a solução adequada. Perante o levantamento efectuado pelo GAT verificou-se que a percentagem de ocupação dos lotes se situa, em média, entre 40% e 60% existindo valores superiores embora em número reduzido.

Considerando:

1 – que se trata de uma situação com características específicas (cooperativa de habitação) cuja ocupação já se encontra consolidada e integrada na malha urbana de Riachos

2 – que os moradores actuaram na convicção que não seria necessária a licença da Câmara por se tratar de cooperativa de habitação (havia esse acordo para os anexos previstos no loteamento)

3 – que tem sido habitualmente deliberado a aplicação do artº 10º em casos idênticos

Proponho que a Câmara delibere aceitar excepcionalmente para este caso uma percentagem de ocupação até 60% para as construções já existentes dando aos moradores um prazo (proponho final do mês de Abril) para requererem regularização da situação.

Findo este prazo assim como para situações futuras será aplicado o índice de ocupação previsto no PDM para Riachos – 25%.

Os casos que neste momento excederem os 60% deverão também regularizar a situação propondo a demolição do excedente, garantindo sempre 40% do lote não impermeabilizado.”

Deliberação Nº 171 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

PROJECTO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE REXALDIA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura do edifício sede do Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia, elaborado pelo D.A.U., acompanhado da informação do D.A.U. nº 68MT/08, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação Nº 172 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CLUBE CULTURAL E RECREATIVO DE REXALDIA – BALNEÁRIOS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura do edifício dos Balneários do Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia, elaborado pelo D.A.U., acompanhado da informação do D.A.U. nº 67MT/08, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação Nº 173 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“INFRAESTRUTURAS DA ZONA ENVOLVENTE DO HOSPITAL” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construtora do Lena, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 174 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva da obra supra referenciada.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**TVE - ENGENHARIA VALE DO TEJO, SA – ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 26.02.2008, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma TVE, SA, de acordo com o documento anexo (Anexo 11).

Deliberação N° 175 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

TVE - ENGENHARIA VALE DO TEJO, SA – CEDÊNCIA DE FACTURAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 33/08, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 176 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), autorizar a cedência de facturas proposta, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, SA – RECTIFICAÇÃO DE ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 26.02.2008, que aprovou uma rectificação ao Acordo de Regularização de Dívida anteriormente aprovado, de acordo com a informação do DAF/DF/SC nº 29/08, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação Nº 177 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

MANUEL GOMES ANTÓNIO, LDA. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 25.02.2008, que aprovou uma cedência de créditos proposta pela firma Manuel Gomes António, Lda, de acordo com a informação do DAF/DF nº 10/08, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação Nº 178 (04/03/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A
REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezanove e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----